



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 135/2019

Projeto de Lei: 062/19

Autor: Fábio Zanetti

Ementa: Inclui o art. 3º a Lei Municipal n 6.485/2006.

Relator: Luis Fernando Costa

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Fábio Zanetti, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei, porém sugere-se que a CJF observe a orientação do IGAM.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 24 de julho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário